

Para: População, Polícia de Segurança Pública, Guarda Nacional Republicana, Companhias Aéreas, Capitania do Porto, Delegações de Saúde Concelhias

C/c Linha de Saúde Açores, Linha Esclarecimento Não Médico COVID-19, Coordenação Regional dos Cuidados Continuados e Unidades de Saúde de Ilha

Assunto: Esclarecimentos das Medidas impostas pela Autoridade de Saúde Regional aplicáveis à Ilha de São Miguel (10 de setembro 2021)

Fonte: **Direção Regional da Saúde**

Contacto na DRS: sres-drs@azores.gov.pt

Class.:C/C. C/F.

No sentido de promover o esclarecimento e a transparência da comunicação, atendendo à reavaliação dos níveis de risco de transmissão aplicáveis às ilhas da Região Autónoma dos Açores realizada no dia 9 de setembro e atendendo ao exposto na Resolução do Conselho do Governo n.º 217/2021, de 3 de setembro, a Autoridade de Saúde Regional esclarece que:

- Não obstante o disposto no ponto 2 da citada Resolução do Conselho do Governo, em vigor até às 23:59 horas do dia 17 de setembro, a Ilha de **São Miguel** está classificada como sendo de **Muito Baixo Risco**, pelo que, a partir das **00:00 do dia 11 de setembro**, aplicam-se as medidas associadas ao atual nível de risco, as quais poderão ser consultadas em: https://destinoseguro.azores.gov.pt/?page_id=9271.

Recorda-se que a identificação dos níveis de risco de transmissão aplicáveis às ilhas da Região Autónoma dos Açores é efetuada semanalmente no Boletim Semanal de Risco e publicado em: <https://destinoseguro.azores.gov.pt>.



A qualquer momento a Autoridade de Saúde Regional pode diligenciar alterações das medidas, conforme a evolução da pandemia da COVID-19.

O Diretor Regional

